



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.016892/2022-55

Belo Horizonte-MG, 06 de abril de 2022.

Altera os calendários escolares do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG e estabelece a data-limite para solicitação de dispensa de disciplinas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os calendários escolares do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

§1º Estabelecer o dia 28 de abril de 2022 como data-limite para apresentação de pedidos de dispensa de disciplina(s) dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados, nas formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, no Câmpus Timóteo.

§2º Estabelecer o dia 29 de abril de 2022 como data-limite para apresentação de pedidos de dispensa de disciplina(s) dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados, nas formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, nos Câmpus Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 06 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 17:14)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 06/04/2022 e o código de verificação: **f1fd681aaa**